



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00205/2011

01/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 02/02/2011, nos autos do PA nº 92417/2010, resolve:

I - A U T O R I Z A R o exercício provisório da servidora **CLÁUDIA PESSOA OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na Sede da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE